



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 6 de março de 2023.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 120/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 2/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Revoga o artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.279, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a doação de área pública à fazenda Pública do estado de São Paulo, vinculada à Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, para construção do Complexo de Polícia Judiciária no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

